



PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2017**

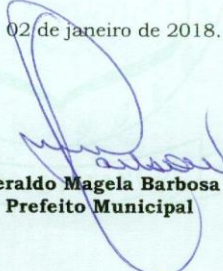
A Inexigibilidade de Licitação nº 01/2017 de que trata este processo, objetivou a aquisição parcelada de combustíveis para o abastecimento dos veículos e maquinários da frota municipal (próprios e conveniados).

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação vigente.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO o procedimento em epígrafe e em consequência fica convocada a empresa **AUTO POSTO ONÇA DE PITANGUI LTDA-ME** (CNPJ 28.357.229/0001-05), para a assinatura do contrato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Onça de Pitangui/MG, 02 de janeiro de 2018.


Geraldo Magela Barbosa
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI
ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2017**

Respalado na Lei nº 8.666/93, em especial no inciso I, do art. 25, nos elementos constantes dos autos do Processo Administrativo nº 51/2017 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2017, que tem como objeto a aquisição parcelada de combustíveis para o abastecimento dos veículos e maquinários da frota municipal (próprios e conveniados), em favor da empresa **AUTO POSTO ONÇA DE PITANGUI LTDA-ME** (CNPJ 28.357.229/0001-05), pelo valor total estimado de **R\$ 578.350,00 (quinhentos e setenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais)**.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação na Imprensa Oficial, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Onça de Pitangui/MG, 02 de janeiro de 2018.


Geraldo Magela Barbosa
Prefeito Municipal